Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

REQUERIMENTO N. 0092/2015

Requer que seja informado ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao Ministério Público atuante em Beberibe, que há fortes indícios que a Empresa que fornece a merenda escolar do Município de Beberibe, no ano de 2015, Empresa José Luiz Mendes Filho/ME, com CNPJ 21.024.285/0001-70, e endereço na Avenida Airton Senna, nº165, loja 01, Pajuçara, Maracanaú, CE, seja uma empresa fantasma, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à Presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao Ministério Público atuante em Beberibe, que há fortes indícios que a Empresa que fornece a merenda escolar do Município de Beberibe, no ano de 2015, Empresa José Luiz Mendes Filho/ME, com CNPJ 21.024.285/0001-70, e endereço na Avenida Airton Senna, nº165, loja 01, Pajuçara, Maracanaú, CE, seja uma empresa fantasma, pois em sua suposta sede não existe característica alguma que possa vislumbrar que ali funcione uma empresa, conforme fotografias em anexo.

Com isso, vislumbrando a melhor aplicação dos recursos públicos da educação beberibense e objetivando resguardar o direito das crianças e adolescentes do nosso município, solicitamos que sejam averiguadas as informações acima citadas.

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de a merenda escolar, hoje fornecida nas escolas do Município de Beberibe, não apresentarem a qualidade estabelecida no processo licitatório, e no cardápio elaborado por profissionais de nutrição.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

ANDERSON PEROBA GOMES
Vereador de Beberibe